

## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

### Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 09 de abril de 2020

**Data, Hora e Local:** Em 09 de abril de 2020, às 9h, na Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) que tem sua sede localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburquesa, CEP: 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada, estando presentes, via conferência telefônica, os seguintes conselheiros da Companhia: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini e Roberto Silva Waack. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Medidas adotadas pela Marfrig no combate ao Covid-19. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração foram informados pela Administração da Companhia sobre as medidas que vêm sendo tomadas em relação à pandemia do Covid-19. Foram destacadas as seguintes iniciativas: **a)** considerando que suas operações são indispensáveis à segurança alimentar dos brasileiros e de milhões de pessoas em mais de 100 países, a Marfrig assumiu o compromisso de manter suas unidades em funcionamento durante a crise para garantir o abastecimento de um produto essencial para a maioria dos consumidores. Isto será feito, contudo, com a máxima responsabilidade, colocando em primeiro lugar a saúde e a segurança de todos aqueles que trabalham na Companhia, com o monitoramento ininterrupto das condições das unidades e seguindo à risca os protocolos estipulados pelas autoridades de saúde dos países em que atua. A atividade da Marfrig como empresa de alimentos foi enquadrada como serviço essencial nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020; **b)** a Marfrig iniciará a produção de álcool gel na unidade de Promissão/SP. A unidade conta com operações de abate e desossada além de uma fábrica de produtos de limpeza que será destinada à produção de 10 toneladas mensais de álcool gel. O primeiro lote será distribuído para as unidades no Brasil, sendo os lotes seguintes destinados aos 18.000 colaboradores no Brasil e doados para instituições assistenciais e hospitais localizados nas cidades em que a Marfrig atua; **c)** por ser este um momento de união e solidariedade, a Companhia também anunciou a doação de 7,5 milhões de reais para o Ministério da Saúde, valor suficiente para a compra de 100.000 testes rápidos para diagnosticar o Covid-19; **d)** o departamento de recursos humanos da Companhia adotou medidas preventivas ao contágio a exemplo de: i) quarentena preventiva dos colaboradores com doenças crônicas, com 60 anos ou mais e gestantes; ii) afastamento e quarentena dos colaboradores com algum sintoma que indique possível contaminação do covid-19; iii) aferição de temperatura e avaliação de sinais de possível contaminação dos colaboradores nas entradas de todas as unidades fabris e administrativas da Companhia; iv) desinfecção reforçada de ônibus, mesas e maçanetas; v) ampliação dos reservatórios de álcool em gel em todas as unidades; vi) higienização de uniformes e equipamentos de trabalho; vii) fornecimentos de EPIs aos empregados dos setores de saúde, limpeza, lavanderia, portarias e refeitórios; viii) proibição de todas as visitas nacionais e internacionais nas unidades produtivas; ix) adoção de sistema de alternância de turnos e *home office*; e x) realização de campanhas educacionais de conscientização dos colaboradores. O Conselho também discutiu sobre o atual cenário econômico e impactos da pandemia sobre as atividades e resultados da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de abril de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 212.858/20-8, em 19/06/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 20 cm





## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de abril de 2020

**Data, Hora e Local:** Em 09 de abril de 2020, às 9h, na Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”) que tem sua sede localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburgesa, CEP: 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada, estando presentes, via conferência telefônica, os seguintes conselheiros da Companhia: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini e Roberto Silva Waack. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Medidas adotadas pela Marfrig no combate ao Covid-19. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração foram informados pela Administração da Companhia sobre as medidas que vêm sendo tomadas em relação à pandemia do Covid-19. Foram destacadas as seguintes iniciativas: **a)** considerando que suas operações são indispensáveis à segurança alimentar dos brasileiros e de milhões de pessoas em mais de 100 países, a Marfrig assumiu o compromisso de manter suas unidades em funcionamento durante a crise para garantir o abastecimento de um produto essencial para a maioria dos consumidores. Isto será feito, contudo, com a máxima responsabilidade, colocando em primeiro lugar a saúde e a segurança de todos aqueles que trabalham na Companhia, com o monitoramento ininterrupto das condições das unidades e segundo à risco os protocolos estipulados pelas autoridades de saúde dos países em que atua. A atividade da Marfrig como empresa de alimentos foi enquadrada como serviço essencial nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020; **b)** a Marfrig iniciará a produção de álcool gel na unidade de Promissão/SP. A unidade conta com operações de abate e desossar além de uma fábrica de produtos de limpeza que será destinada à produção de 10 toneladas mensais de álcool gel. O primeiro lote será distribuído para as unidades no Brasil, sendo os lotes seguintes destinados aos 18.000 colaboradores no Brasil e doados para instituições assistenciais e hospitais localizados nas cidades em que a Marfrig atua; **c)** por ser este um momento de união e solidariedade, a Companhia também anunciou a doação de 7,5 milhões de reais para o Ministério da Saúde, valor suficiente para a compra de 100.000 testes rápidos para diagnosticar o Covid-19; **d)** o departamento de recursos humanos da Companhia adotou medidas preventivas ao contágio a exemplo de: i) quarentena preventiva dos colaboradores com doenças crônicas, com 60 anos ou mais e gestantes; ii) afastamento e quarentena dos colaboradores com algum sintoma que indique possível contaminação do covid-19; iii) aferição de temperatura e avaliação de sinais de possível contaminação dos colaboradores nas entradas de todas as unidades fabris e administrativas da Companhia; iv) desinfecção reforçada de ônibus, mesas e maçanetas; v) ampliação dos reservatórios de álcool em gel em todas as unidades; vi) higienização de uniformes e equipamentos de trabalho; vii) fornecimentos de EPIs aos empregados dos setores de saúde, limpeza, lavanderia, portaria e refeitórios; viii) proibição de todas as visitas nacionais e internacionais nas unidades produtivas; ix) adoção de sistema de alternância de turnos e *home office*; e x) realização de campanhas educacionais de conscientização dos colaboradores. O Conselho também discutiu sobre o atual cenário econômico e impactos da pandemia sobre as atividades e resultados da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de abril de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 212.858/20-8, em 19/06/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

